



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 23/10/19

Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 139/2019.

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** de Responsável pela parte Operacional da Mesa de Som (Apoio de Som) e Periféricos, bem como, Microfones, Painel/Cronometrado Eletrônico e outros Equipamentos afins, no âmbito do Poder Legislativo e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Servidora Sra. **PATRÍCIA SOARES VELASCO**, inscrita no CPF sob o n.º 999.289.571-34, Matrícula funcional n.º 339, Assessora de Imprensa e Cerimonial, como **Responsável pela parte Operacional da Mesa de Som (Apoio de Som) e periféricos, bem como, microfones; Painel/Cronometrado eletrônico e outros equipamentos afins; Responsável pela sonorização ambiente (Apoio de Som), durante as Sessões Plenárias ou quando necessário e solicitado formalmente, nos demais eventos** realizados nesta Casa de Leis, **a partir de 23 de outubro de 2019.**

**Parágrafo único:** A servidora ora designada irá desempenhar os serviços quando necessário for, fora de horário de expediente e não será remunerado por esta atividade, apenas receberá a remuneração de seu cargo de origem e, quando necessário fará jus a compensação de horas.

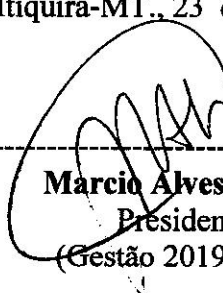
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se. Afixa-se!

CIENTE EM 23/10/19

Itiquira-MT., 23 de outubro de 2019.

  
-----  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

ra.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **12 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF). REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/Home/Login>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 23 de outubro de 2019.

**Juliane Presotto**

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Lucas Dants Vítório Rodrigues, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**, tendo por finalidade o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS**, conforme itens, quantidades e valores constantes no Projeto Básico - Anexo I do edital. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação até às **08h00 DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 23 de outubro de 2019.

**Lucas Dants Vítório Rodrigues**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PROCURADORIA JURIDICA  
RESOLUÇÃO Nº 20 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre deliberação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeiro, de recursos provenientes do Co-financiamento do MDS/ Fundo Nacional de Assistência Social, dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - referente ao exercício de 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Federal nº 8.472/93 e Lei Municipal nº 797 de 07 de novembro de 2013 e conforme deliberado em reunião plenária ordinária do dia 23 de outubro de 2019, e

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**CONSIDERANDO** que o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para lançamento de dados sobre a execução dos recursos recebidos pela Assistência Social e metas físicas executadas no exercício;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro 2018 que compreende o Demonstrativo de Serviços – Referente aos pisos que cofinanciam a Proteção Social Básica – PSB; Demonstrativo Gestão – IGD/SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social) e Demonstrativo IGD/PBF (Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família), apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, apresentado em Reunião Plenária Ordinária do CMAS, realizada no dia 23 de outubro de 2019, registrado na Ata nº 05/2019;

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itiquira, 23 de outubro de 2018.

**MARIA DE LURDES PEREIRA CAVALCANTE**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 290 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

"Retifica a Portaria nº 288/2019 que retorna a Servidora Pública ao Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, que houve erro formal de digitação na Portaria nº 288/2019, no que refere a data da posse da servidora e;

**CONSIDERANDO**, o princípio da autotutela o qual rege a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 288/2019, no que refere a data da posse da servidora, conforme segue abaixo:

**Onde se lê:**

**1. EDEVANE INÁCIO DA CRUZ**, servidora pública efetiva no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, aprovada em Concurso Público, empossada em 25 de março de 2019.

**É correto ler:**

**1. EDEVANE INÁCIO DA CRUZ**, servidora pública efetiva no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, aprovada em Concurso Público, empossada em 25 de março de 2008.

**Art. 2º** - Determinar ao órgão/unidade administrativa competente do Poder Executivo, as providências cabíveis, inclusive as de caráter orçamentárias e financeiras, se devidas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, Edifício Sede do Poder Executivo do Município de Itiquira-MT., em 16 de outubro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 139/2019.**

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO de Responsável pela parte Operacional da Mesa de Som (Apoio de Som) e Periféricos, bem como, Microfones, Painel/Cronometrado Eletrônico e outros Equipamentos afins, no âmbito do Poder Legislativo e, dá outras providências.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**RESOLVE:**